

Ata da 19^a sessão ordinária da 2^a sessão legislativa da 18^a legislatura. Aos 7 (sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 294/2022, de 30/5/2022, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5900/2022, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.819,77" e 5901/2022, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.452,64"; oficio 296/2022, de 31/5/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5902/2022, que "altera dispositivos da Lei nº 3688, de 26 de junho de 2014"; oficio 297/2022, de 31/5/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5903/2022, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao termo de colaboração nº 91/2022, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira -APAE"; oficio 298/2022, de 31/5/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5904/2022, que "dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Palmeira, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal"; ofício 307/2022, de 6/7/2022, em referência ao ofício 82/2022 e a indicação 57/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 6582/2022 e informando que o trecho da estrada principal de Quero-quero, entre a BR-277 e a ponte do Rio do Salto, está em manutenção; ofício 309/2022, de 6/7/2022, em referência ao ofício 82/2022 e a indicação 61/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 6581/2022 e informando que foi realizada operação "tapa-buracos" na comunidade de Witmarsum em 19/5/2022; e ofício 310/2022, de 7/7/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5905/2022, que "autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Associação Menonita de Assistência Social - AMAS"; do Vereador Gilberto Rogalski requerimento 52/2022, solicitando o envio de expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pedindo informações sobre a execução dos serviços de pavimentação e conservação das vias urbanas; do Vereador Joslei Seguineli indicação 106/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicando a colocação de meio-fio, a recuperação da pavimentação asfáltica e o escoamento de águas pluviais na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, entre as Ruas Teófilo José de Freitas e Dom Alberto Gonçalves; e indicação 107/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando, com urgência, o patrolamento, cascalhamento e a recuperação do bueiro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Celso Simon e família, na localidade de Ranchinho; do Vereador Gilberto Rogalski indicação 108/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicando a reforma dos bancos da Praça Marechal Floriano Peixoto; dos Vereadores Joslei Sequineli e Odair Sanson Junior moção de apelo à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, protocolada sob nº 455/2022, pela aprovação do projeto de lei 463/2021. Da CCLJR pareceres ao projeto de decreto legislativo 716/2022 e ao projeto de lei 5892/2022. Da CEOFF parecer ao projeto de lei 5892/2022. Da CECBESMA parecer ao projeto de lei 5892/2022. O senhor Presidente destacou a presença do senhor Ari Valdir, correlegionário político do Vereador Rogério Czelusniak. Concluída a matéria do expediente, determinou a verificação da presença e dos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto "farra com dinheiro público". Passou a Presidência ao Vice-Presidente. Cumprimentou os nobres colegas Vereadores e o público que assiste à sessão. Disse que o seu pronunciamento é feito com apreensão e preocupação, sobre um assunto que é uma praga na maioria das cidades do Brasil, conforme informado pelos meios de comunicação: as contrações milionárias de shows em cidades nas quais falta até mesmo infraestrutura básica. Expressou que isso é um absurdo e um contrassenso feito com o dinheiro público, que alguns administradores pensam não ter dono, mas que pertence ao povo e deve ser triplamente cuidado. Relatou notícia do jornal O Estado de São Paulo,



na qual se questiona a contratação pela Administração Pública de shows sertanejos e de outros artistas, por altos valores, para eventos eleitoreiros, enquanto falta saneamento, asfalto e energia. Que ao menos 48 cidades com menos de 50 mil habitantes gastaram R\$ 14,5 milhões na contratação de cantores, em sua maioria sertanejos, como Gustavo Lima, Zé Neto e Cristiano, Wesley Safadão, Luan Santana e Leonardo. Disse que, de acordo com a publicação, a festança é bancada com recursos de emendas parlamentares de uso livre, conhecidas como "emendas PIX" ou "cheque em branco", que caem direto nas contas das Prefeituras, sem que nem mesmo os Vereadores saibam ao certo quanto será gasto nas apresentações. Relatou que essas cidades receberam cerca de R\$ 28,5 milhões de Brasília e que em apenas 35 das 48 contratações é possível consultar o cachê pago, como na cidade de Mar Vermelho/AL, na qual o Prefeito André Almeida (MDB) gastou R\$ 370 mil em uma apresentação do cantor Luan Santana em agosto, a dois meses das eleições, apesar de o município estar entre os 100 com a menor renda do país e a população de 3.474 habitantes enfrentar problemas com a falta de saneamento básico, presente em apenas 14,9% das casas. Narrou que a situação se repetiu em São Luís/RR, que tem 8.232 habitantes, onde a Prefeita aceitou pagar R\$ 800 mil em uma apresentação de Gustavo Lima em dezembro, mas alegou, no mesmo mês, que não havia recursos para enfrentar os efeitos das chuvas que atingiram a região. Falou que o Ministério Público questionou a contratação, o que é um ponto positivo, demonstrando que a instituição está tomando iniciativa e cumprindo a sua função de cuidar do povo. Disse que não é contra a realização de festas e eventos, mas os administradores devem ter bom senso e saber controlar os gastos, pois essas ocorrências são inadmissíveis, considerando que há pessoas morrendo de fome e nas filas da previdência e dos hospitais. Expressou que por isso os Vereadores devem fazer uma fiscalização mais rígida. Que para esse fim foi criada na Câmara a Comissão de Fiscalização, por meio da qual os Vereadores podem saber exatamente o que está acontecendo com o dinheiro público e questionar os gastos realizados pelo Prefeito. Questionou se a contratação de artistas locais e regionais por valores mais baixos não seria suficiente, ao invés de apresentações de 60 minutos do cantor Luan Santana, por exemplo, ao custo de R\$ 800 mil. Disse que muitos políticos fazem "cortesia com o chapéu alheio", buscando "fazer média" com população, enquanto os recursos fazem falta nos postos de saúde, nas farmácias e nas estradas rurais. Ressaltou que as manifestações culturais devem ser expostas e as confraternizações devem ser realizadas, mas não pode ocorrer o esbanjamento vergonhoso de recursos públicos. Relatou que não tinha conhecimento que isso ocorria no Brasil de norte a sul e de leste a oeste, e que nem em Palmeira se escapou disso. Que fez um levantamento parcial do gasto realizado com esse tipo de atividade em Palmeira nos últimos cinco anos pela administração anterior, entre 2016 e 2019, o qual chegou a R\$ 2.748.900,00 em valores corrigidos, suficientes para comprar três ambulâncias ou reformar postos de saúde, inclusive os de Poço Grande e de Santa Bárbara, ou ainda comprar duas patrolas de grande porte ou resolver o problema da fossa da escola de Guarauninha, que ficou 15 anos sem solução e apenas há pouco tempo foi corrigido pela administração atual. Disse que em 2016 a Prefeitura contratou shows de João Neto e Frederico por R\$ 116.400,00, R\$ 216.000,00 em valores corrigidos, Loubet por R\$ 95.000,00, R\$ 178.300,00 com correção, e Paula Fernandes por R\$ 181.200,00, hoje R\$ 336.600,00. Que em 2017 foram contratadas apresentações de Anita por R\$ 175.000,00, R\$ 314.450,00 em valores corrigidos, e Thaeme e Thiago por R\$ 155.000,00, o que equivale hoje a R\$ 278.500,00. Quem em 2018 foi contrato grupo Raça Negra por R\$ 129.000,00 na época, R\$ 227.500,00 hoje, além de Maiara e Maraísa, Felipe Araújo e também Gustavo Lima, este último por R\$ 350.000,00, R\$ 568.150,00 em valores corrigidos. Questionou se não havia outras necessidades no Município, como as estradas rurais, postos de saúde e remédios. Relatou que seu avô dizia "nunca coma a sobremesa antes do almoço", aconselhando que o dinheiro fosse utilizado primeiro no essencial e necessário e, se sobrar, em outras coisas. Disse que espera que os Vereadores de todas as Câmaras Municipais, o Ministério Público e outros órgãos que têm a obrigação de defender o povo contestem essa avalição incorreta de prioridades que o Poder Executivo muitas vezes faz. Questionou qual o critério para escolha desses artistas. Relatou que o Ministério Público está também levantando casos de corrupção envolvendo o superfaturamento das contratações. Falou que o país está podre. Que cada Município, seus Vereadores, cidadãos e entidades, principalmente o Ministério Público, têm a obrigação de cuidar e cobrar. Disse que se está falando novamente na ExpoPalmeira. Que se o Prefeito, mesmo que seja aquele que apoiou, for contratar artistas por valores absurdos, irá também a tribuna para falar do mesmo modo que está fazendo hoje, pois isso é um desrespeito para com o cidadão. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação



única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 50 e 51/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 101, 102, 103, 104 e 105/2022. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5896, 5897, 5898 e 5899/2022 e o projeto de resolução 145/2022. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5892/2022. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à CCLJR os projetos de lei 5900 ao 5905/2022, à CEOFF os projetos de lei 5900, 5901 e 5903 ao 5905/2022 e à CECBESMA os projetos de lei 5902, 5903 e 5905/2022 para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente informou que a prestação de contas da Câmara Municipal, referente a maio de 2022, está disponível na bancada dos senhores Vereadores e que qualquer dúvida pode ser solucionada junto à contabilidade ou secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 14 de junho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 52/2022 e das indicações 106 a 108/2022 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5892/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.